



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10066, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Designação de defensor dativo.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e a Portaria de Delegação de Competência nº 031, de 21 março de 2018, da Magnífica Reitora, e considerando o Ofício nº 17/2024/FAFICH-DAA/UFMG (solicitação de Defensor Dativo para oitiva da Comissão de PAD - Processo nº 23072.256719/2023-50), documento SEI: 3700898,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar como defensor dativo do discente investigado nos autos do supracitado Processo o servidor Adirson Teles, Auxiliar em Administração, SIAPE: 1144535, lotado no Centro de Extensão - CENEX da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, e-mail adirson@ufmg.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFESSORA THAIS PORLAN DE OLIVEIRA

Diretora da Fafich/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Thais Porlan de Oliveira, Diretor(a)**, em 06/11/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3709297** e o código CRC **20593105**.